## EDITAL DE PRORROGRAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DEMAIS ARTES



EDITAL 005 DE 2024 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Prorroga o prazo de inscrições referente ao Edital 003 de 2024, que trata dos projetos de referentes as demais artes conforme prevê a Lei Complementar n° 195/2022.

Giovan Poganski, Prefeito de Quatro Irmãos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 e dos Decretos Federais nº11.453/2023 e nº11.525/2023, **PRORROGA** o prazo para inscrições do Edital 003 de 2024 que trata do fomento de projetos referentes as demais artes conforme prevê o artigo 8° a Lei Complementar n°195/2022.

Pelo exposto, o item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 25 de março de 2024 e 15 de abril de 2024.

Quatro Irmãos, 08 de abril de 2024.

GIOVAN PØGANSKI

Prefeito de Quatro Irmãos